



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

PROCESSO : 6314/989/16
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Buritama
ASSUNTO : VI Fiscalização Ordenada 2017 - Verificação de
Obras Públicas
RESPONSÁVEL: Rodrigo Zacarias dos Santos
CPF : 264.986.928-39

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSF^s, realizamos, no último dia 28 de setembro, a sexta fiscalização ordenada de 2017, desta feita para avaliar a execução das obras públicas que não estão sob objeto de acompanhamento por este E. Tribunal.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *Tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Creche inaugurada em dezembro/2016 e ainda não cumpre a finalidade para qual foi construída, não estando em funcionamento;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

- Presença de sujeira e desgaste do tempo; gramado dos fundos da unidade foi praticamente substituído por capim "brachiaria";
- Existência de diversas fissuras e rachaduras nas paredes da entrada, dos fundos e no piso externo;
- Falta de calçada ao redor da unidade.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

GDUR.1 - Araçatuba, em 03 de outubro de 2017.

VALDIR MARTINO
Diretor Técnico de Divisão Substituto